

Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

13. Apreciação do Of. nº 051/2010-MP/PJON, protocolado sob o nº 18814/2010, através do qual o Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, Dr. GUILHERME CHAVES COELHO, comunicou a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2010, no intuito de investigar denúncias de improbidade administrativa na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

14. Apreciação do Of. nº 090/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº 17734/2010, através do qual o 2º Promotor de Justiça de Benevides, Dr. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, encaminhou, para fins de conhecimento do Conselho Superior, relatório final em que determinou o arquivamento da Peça de Informação nº 025/2010-MP/2ºPJB, instaurada para averiguar notícia de suposta irregularidade na prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, alusiva ao exercício financeiro de 2002. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

15. Apreciação do Of. nº 077/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº 19080/2010, através do qual o 2º Promotor de Justiça de Benevides, Dr. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, encaminhou, para fins de conhecimento do Conselho Superior, relatório final em que determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 051/2008-MP/PJB, instaurado para averiguar notícia de supostas irregularidades em concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Benevides. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

16. Apreciação do Of. nº 254/2010-MP/PJO, protocolado sob o nº 19638/2010, através do qual as Promotoras de Justiça de Óbidos, em exercício, Dra. MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES e Dra. DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA, comunicam a instauração do Inquérito Civil Nº 02/2010, com intuito de apurar a deficiência na prestação do serviço de transporte escolar no município de Óbidos. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

17. Apreciação do Of. nº 340/2010-MP/PJO, protocolado sob o nº 19634/2010, através do qual as Promotoras de Justiça de Óbidos, em exercício, Dra. MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES e Dra. DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA, comunicam a instauração do Inquérito Civil Nº 01/2010, com intuito de apurar a deficiência na prestação do serviço de saúde no município de Óbidos. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

18. Apreciação do Of. nº 056/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº 20201/2010, através do qual a 2ª Promotora de Justiça de Bragança, Dra. MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, encaminhou, para fins de conhecimento do Conselho Superior, cópia de Ação Civil Pública e Termo de Ajustamento de Conduta, visando coibir a prática de poluição sonora e perturbação do sossego e tranqüilidade pública pelo estabelecimento denominado Lions Clube de Bragança. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

19. Apreciação de cópia do Of. nº 077/10/MP-3ªPJDH-GAB, protocolado sob o nº 15396/2010, através do qual a Promotora de Justiça, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, agradeceu ao Procurador-Geral de Justiça pela designação do SD PM LUIZ JOSÉ AMARAL MELO para realizar a sua segurança. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

20. Apreciação de petição subscrita pela Promotora de Justiça, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, protocolado sob o nº 19548/2010, através do qual retifica as disciplinas que cursará durante o seu afastamento de 01 a 17 de julho do corrente ano. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente.

21. Apreciação do Of. nº 334/10/MP-3PJDH, protocolado sob o nº 20376/2010, através do qual a 3ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, em exercício, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, comunicou que os autos do Procedimento Extrajudicial nº 2009.2.189-3PJDH foi remetido à Procuradoria-Geral de Justiça, para encaminhamento ao GPROC, para os ulteriores de direito, sendo arquivada cópia da Promotora de Justiça, para fins de controle. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

22. Apreciação de requerimento protocolado sob o nº 20792/2010, através do qual o Promotor de Justiça, Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, comunicou a conclusão do

curso de Mestrado em Direito Penal na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e solicitou o cancelamento da licença concedida pelo Conselho Superior, para o retorno de suas funções, a partir de 15 de junho de 2010. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da conclusão do curso e a menção obtida pelo Promotor de Justiça **Gilberto Valente Martins**, e **REFERENDOU** o retorno ao exercício das funções, autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça, a partir de 15 de junho de 2010.

23. Apreciação do Of. nº 110/2010-MP/PJV, protocolado sob o nº 20402/2010, através do qual o Promotor de Justiça, Dr. BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, encaminhou, para fins de conhecimento do Conselho Superior, cópia Ofício nº 0187/2010, da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, em apoio ao trabalho de defesa da ordem jurídica e constitucional que vem desenvolvendo, visando o fortalecimento do Estado Brasileiro. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

24. Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 011/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Afuá, em 11 de maio de 2010, encaminhado através do Of. nº 1058/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 18254/2010. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

25. Apreciação do Of. 041/10-MP/1ªPJCDCC, protocolado sob o nº 21396/2010, através do qual a 1ª Promotora de Justiça Cível de Icoaraci, Dra. LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL, declarou espontaneamente a sua suspeição nos autos de Procedimento Administrativo Extrajudicial nº 080/2009-MP/1ª PJCDCC e encaminhou onze volumes do referido Procedimento Extrajudicial, para providências. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da declaração espontânea de suspeição da Promotora de Justiça, Dra. Lucineide do Amaral Cabral e **DECIDIU** pela redistribuição dos autos ao 2º cargo de Promotor de Justiça Cível de Icoaraci.

26. Distribuição de Processos de Vitaliciamento de Promotores de Justiça:

26.1. Distribuição do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES, previsto para o dia 01/08/2010 (Protocolo nº 19521/2010). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio, para o Conselheiro, Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA.

26.2. Distribuição do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, previsto para o dia 09/08/2010 (Protocolo nº 22864/2010). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio, para a Conselheira, Dra. MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS.

26.3. Distribuição do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE, previsto para o dia 12/08/2010 (Protocolo nº 22073/2010). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio, para o Conselheiro, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA.

27. Distribuição de Processos

27.1 Cinco processos distribuídos ao Conselheiro, Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA.

27.1.1 Procedimento Extrajudicial Nº 023/2004-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 24675/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 142/2008). Interessado(s): Dr. Waldir Macieira - Promotor de Justiça de Deficientes e Idosos. Assunto: Garantia de assentos preferenciais aos idosos em transporte coletivo de Belém.

27.1.2 Procedimento Extrajudicial N º 221/2007-PGJ (PROTOCOLO Nº 15112/2007). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado(s): João Furtado da Silva – Presidente da Colônia de Pescadores de Melgaço. Assunto: Possíveis irregularidades na Prefeitura Municipal de Melgaço.

27.1.3 Procedimento Extrajudicial Nº 001/2008-MP/PJ/FA/RS (Protocolo nº 19339/2008). Procedência: 8ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessões (Of. Nº 016/2008). Interessado(s): Maria Alzira da Silva Almeida. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público na ação negatória de paternidade.

27.1.4 Procedimento Extrajudicial Nº 090/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 17173/2008). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 262/2008). Interessado(s): Ademir Barros do Nascimento, Cláudia Fernanda Sarmiento do Nascimento e outros. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público junto a 10ª Vara Cível da Capital, em razão de Decisão Judicial supostamente ilegal nos autos de execução provisória de despejo compulsório movida em face do Colégio SOPHOS.

27.1.5 Procedimento Extrajudicial Nº 002/2007-MP/PJ/SCO (Protocolo nº 28457/2008). Procedência: Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas (Of. Nº 162/2008).

Interessado(s): Ministério Público de ofício Assunto: Denúncias de irregularidades no concurso público realizado pela empresa CAJAV, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.

27.2 Cinco processos distribuídos ao Conselheiro, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

27.2.1 Procedimento Extrajudicial Nº 148A/2007-MP/PJ/DH (Protocolo s/nº). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos (Of. Nº 627/2008). Interessado(s): Seccionais Urbanas da Capital. Assunto: Descumprimento da obrigação de fazer: alimentação de presos provisórios e custódia dos presos atribuídos à SUSIPE.

27.2.2 Procedimento Extrajudicial Nº 231/2007-MP/PJ/DH (Protocolo s/nº). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos (Of. Nº 625/2008). Interessado(s): Rosa Maria Viana Gonçalves. Assunto: Solicita providências quanto ao desaparecimento de seu filho Rafael Viana dos Santos.

27.2.3 Procedimento Extrajudicial N º 010/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 28906/2006). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 237/2008). Interessado(s): Rosemário Salgado Canto Filho - Procurador Federal; Antônio Carlos Fontelles de Lima. Assunto: Irregularidade em processo licitatório.

27.2.4 Procedimento Extrajudicial Nº 216/2007-PGJ (Protocolo nº 14300/2007). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado(s): Marcelo Ribeiro de Oliveira - Procurador da República. Assunto: Supostos atos criminosos cometidos por magistrada do Fórum Cível da Comarca de Belém.

27.2.5 Procedimento Extrajudicial S/Nº/2007-MP/PJCDI (Protocolo nº 28964/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 157/2008). Interessado(s): Maria do Socorro Oliveira Teixeira. Assunto: Impedimento pela gestora da SEDUC ao exercício do cargo em que foi empossada.

27.3 Cinco processos distribuídos à Conselheira, Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO.

27.3.1 Procedimento Extrajudicial Nº 001/2008-MP/PJ/SCO (Protocolo nº 28457/2008). Procedência: Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas (Of. Nº 162/2008). Interessado(s): Ministério Público do Trabalho. Assunto: Erradicação do Trabalho Infantil.

27.3.2 Procedimento Extrajudicial Nº 001/2003-MP/PJCC (Protocolo nº 28666/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal (Of. Nº 001/2004) Interessado(s): União Paraense dos Estudantes Secundaristas – UPES. Assunto: Direito à meia-entrada.

27.3.3 Procedimento Extrajudicial Nº 267/2004-MP/PJ/DC (Protocolo nº 28729/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Of. Nº 087/2007). nteressado(s): Chamomilla Farmácia Homeopática e Produtos Naturais; Virpec Propaganda E Comunicação Virtual Ltda. Assunto: Prestação de serviços não solicitada.

27.3.4 Procedimento Extrajudicial Nº 384/2001-MP/PJ/DC (Protocolo nº 28730/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Of. Nº 085/2007). Interessado(s): Luiz Carlos Martins Noura e outros. Assunto: Descumprimento de obrigação contratual pela Construtora Villa Del Rey.

27.3.5 Procedimento Extrajudicial Nº 265/2004-MP/PJ/DC (Protocolo nº 28731/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Of. Nº 083/2007). Interessado(s): Janusz Stefan Maluzenski. Assunto: Cobrança indevida pela REDE CELPA.

27.4 Cinco processos distribuídos à Conselheira, Dra. MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS.

27.4.1 Procedimento Extrajudicial Nº 301/2004-MP/PJ/DC (Protocolo nº 22195/2004). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Of. Nº 154/2007). Interessado(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA. Assunto: Informação incorreta em produto alimentício.

27.4.2 PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 041/2006-MP/PJ/DC (Protocolo nº 8790/2006). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Of. Nº 497/2008). Interessado(s): Carlos Alberto B. Bordalo - Vereador do Município de Belém. Assunto: Contesta o aumento da tarifa de ônibus pela CTBEL.

27.4.3 Procedimento Extrajudicial Nº 206/2003-MP/PJ/DC (Protocolo nº 23151/2003). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Of. Nº 501/2008). Interessado(s): Victor Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Belém. Assunto: Comercialização irregular de produtos alimentícios em barraquinhas e residências espalhadas pela cidade.

27.4.4 Procedimento Extrajudicial Nº 134/2000-MP/PJ/DC (Protocolo nº 13837/2000). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Of. Nº 503/2008). Interessado(s): Argonautas - Associação Ambientalista da Amazônia. Assunto: Alimentos geneticamente modificados.

27.4.5 Procedimento Extrajudicial Nº 136/2003-MP/PJ/DC (Protocolo nº 3992/2004). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Of. Nº 500/2008).